

DECRETO Nº 041/2025

**ALTERA A DATA DE
COMEMORAÇÃO DO DIA DO
SERVIDOR PÚBLICO, NO ÂMBITO
DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE
FÉRRER-PE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro é dedicado nacionalmente à comemoração do **Dia do Servidor Público**;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa e o interesse público em promover o adequado funcionamento das repartições municipais e a otimização das atividades públicas;

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido, no âmbito do Município de São Vicente Férrer-PE, o feriado relativo ao **Dia do Servidor Público**, comemorado nacionalmente em **28 de outubro**, para o dia **27 de outubro de 2025 (segunda-feira)**.

Art. 2º O disposto neste Decreto aplica-se a todos os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º Ficam ressalvados os serviços considerados essenciais, cujas atividades não possam sofrer interrupção, cabendo aos respectivos dirigentes adotar as providências necessárias para garantir o seu funcionamento.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente Férrer – PE, 23 de outubro de 2025.

MARCONE VICENTE DOS SANTOS
Prefeito Municipal